



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA GAB/FURG N° 122, DE 11 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 11 de julho de 2025, no Campus de Santa Vitória do Palmar, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 11 de julho de 2025, no Campus de Santa Vitória do Palmar, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, em virtude do falecimento do Vice-diretor, Prof. Dr. Wellington Freire Machado.

Parágrafo único. As atividades deverão ser reprogramadas, sem prejuízo do calendário acadêmico.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 11/07/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442927** e o código CRC **3ADDA64D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.003216/2025-91

SEI nº 0442927